

## AVISO

### **Procedimento Concursal de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Carreira e Categoria de Técnico Superior - Gestão - Ref.º P**

#### **LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS**

Para os devidos efeitos, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal, acima referido, com vista ao estabelecimento de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, conforme caracterização no mapa de pessoal para o ano de 2018, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Mangualde, adotada na sua reunião realizada em 28/05/2018, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários, e aviso datado de 29/06/2018, publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) - Oferta n.º OE201806/0869, na mesma data e na página eletrónica do Município de Mangualde, em consequência da deliberação do Júri do procedimento tomada em sua reunião realizada em 28/06/2018.

#### Candidatos admitidos:

- José Henriques Lopes Figueira

#### Candidatos Excluídos:

- André Filipe Oliveira da Silva;

- António Manuel de Jesus Coelho

- Carla Pauleta

- Carlos Pedro Araújo
- Célio Mário Alberto
- Cláudia Marisa Henriques
- Daniel Lopes Francisco
- Hélio Jorge Costa Pereira
- José Jorge Fidalgo
- Juliana Santos
- Marco António Palma
- Nuno Alexandre Sousa
- Yuriy Perehubka

Fundamentação de exclusão: O júri do procedimento verificou que os/as candidatos/as António Manuel de Jesus Coelho; Carla Pauleta; Daniel Lopes Francisco; Hélio Jorge Costa Pereira; José Jorge Fidalgo; Juliana Santos; Marco António Palma e Nuno Alexandre Sousa; não apresentaram certificado de habilitações literárias, não apresentaram certificado de habilitações profissionais ou de formações, não assinaram e/ou dataram o currículo vitae, não apresentaram requerimento de candidatura e não apresentaram declaração emitida pela entidade/serviço contratante, contendo a identificação do candidato, comprovativa de que as funções que prestou, foram consideradas necessidades permanentes e respetivo período em que as desempenhou.

O candidato André Filipe Oliveira da Silva não assinou e/ou datou o currículo vitae, não apresentou requerimento de candidatura e não apresentou declaração emitida pela entidade/serviço contratante, contendo a identificação do candidato, comprovativa de que as funções que prestou, foram consideradas necessidades permanentes e respetivo período em que as desempenhou.

O candidato Carlos Pedro Araújo, não apresentou requerimento de candidatura e não apresentou declaração emitida pela entidade/serviço contratante, contendo a identificação do candidato, comprovativa de que as funções que

prestou, foram consideradas necessidades permanentes e respetivo período em que as desempenhou.

O candidato Célio Mário Alberto não apresentou a Licenciatura exigida, e não apresentou declaração emitida pela entidade/serviço contratante, contendo a identificação do candidato, comprovativa de que as funções que prestou, foram consideradas necessidades permanentes e respetivo período em que as desempenhou.

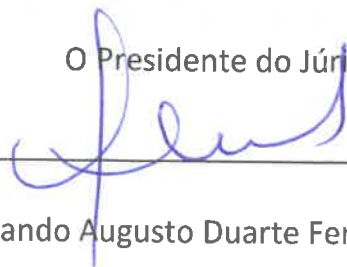
A candidata Cláudia Marisa Henriques não assinou e/ou datou o currículo vitae e não apresentou declaração emitida pela entidade/serviço contratante, contendo a identificação do candidato, comprovativa de que as funções que prestou, foram consideradas necessidades permanentes e respetivo período em que as desempenhou.

O candidato Yuriy Perehubka, não apresentou certificado de habilitações profissionais ou de formações e não apresentou declaração emitida pela entidade/serviço contratante, contendo a identificação do candidato, comprovativa de que as funções que prestou, foram consideradas necessidades permanentes e respetivo período em que as desempenhou.

Face a estes dados foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do n.º 9, do art.º 28.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 3.º e artigo 5.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do ponto 12.6 do Aviso anteriormente referido, a intenção de excluir o candidato acima referido pelas razões expostas.

Município de Mangualde, 29 de agosto de 2018

O Presidente do Júri



(Orlando Augusto Duarte Fernandes)

